



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 88/2020

Pregão n° 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, n° 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.513.639/0001-32, neste ato representada por **ADILSON LUIZ FAVERO**, portador do CPF n° 960.163.889-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que não existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto/serviço que serve de objeto do presente Contrato;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de valor do item 2 do lote 2, item 2 do lote 5, item 2 do lote 8, item 2 do lote 10, item 2 do lote 14, consoante ao desconto dado no certame, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – a referida supressão perfaz o valor total de R\$ 37.334,60 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Subcláusula Segunda – Com a supressão, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – fica suprimido objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município., nos seguinte termos e condições (suprimido):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304		UN	1,00	20.000,00	20.000,00
2	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO VOLKSWAGEN para veículos placas: AWW-8975, AIC-2934, AUQ-7304		HORAS	150,00	68,44	10.266,00
5	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
5	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE FORD para veículos placas: AKI-1732, AJX-9172		HORAS	150,00	69,60	10.440,00
8	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos		UN	1,00	25.000,00	25.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			pesados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857					
8	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: ALU-2672, ASB-2099, ASA-1857		HORAS	180,00	67,28	12.110,40
10	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162		UN	1,00	20.000,00	20.000,00
10	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS VOLKSWAGEN para veículos placas: BBT-4402, AXE-3158, AXE-3162		HORAS	250,00	66,12	16.530,00
14	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
14	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo ONIBUS MARCOPOLO para veículos placas: BBM-7679		HORAS	50,00	75,98	3.799,00
TOTAL								138.145,40

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 138.145,40 (Cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 08/07/2020.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA

CNPJ n.º 76.513.639/0001-32

ADILSON LUIZ FAVERO

CPF n.º 960.163.889-04



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020
Pregão Nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA;

VALOR SUPRESSÃO: 37.334,60 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	09/07/2020
JORNAL	AMP
EDICÃO	2048
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	09/07/2020
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDICÃO	1735
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

§ 6º O Comitê Gestor atenderá a convites e informativos da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, da Organização Mundial de Saúde - OMS e Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS, referentes ao Programa;

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa:

I - Acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações propostas no Plano de Ação do Programa Cidade Amiga do Idoso, enviado ao gestor da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e a Organização Mundial da Saúde, além de contribuir com as novas ações para seu aperfeiçoamento;

II - Disponibilizar dados e informações sobre o andamento do Plano de Ação do Programa Cidade Amiga do Idoso, tornando público para a população;

III - Realizar diagnóstico que contemple o protagonismo e a participação da população idosa, além de informações sobre a gestão das ações dos programas, dos benefícios e dos serviços ofertados à população idosa, bem como atualizar essas informações quando necessário;

IV - Elaborar e atualizar o Plano de Ação, contemplando ações a serem executadas pelo Município para a população idosa.

Art. 5º As ações constantes do Plano de Ação do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa serão executadas de forma integrada, por meio da conjugação de esforços entre todos os parceiros, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, e participação da sociedade civil e controle social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2020.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:0F120710

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3648/2020**

DECRETO Nº 3.648, DE 08 DE JULHO DE 2020.

SUMULA: Fica criado e inclui o parágrafo 5º no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 3637/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO, o contido na Lei Federal 13.979/2020;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 3.601/2020 que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - COVID - 19 e institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID - 19 e dá outras providências";

CONSIDERANDO, a suspensão das aulas presenciais por tempo indeterminado, em todas as escolas da rede municipal de ensino do Município;

CONSIDERANDO as recomendações da Secretaria do Estado de Educação e do Núcleo Regional de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e incluído o § 5º no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.637/2020 o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º -

§ 5º - Aplica-se à Educação de Jovens e Adultos - EJA as disposições do decreto para adoção de atividades educacionais de aulas não presenciais, devendo estes adequar suas atividades para cumprimento”.

Art. 2º - O presente Decreto surtirá efeitos retroativo ao dia 06 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2020.

PUBLIQUE-SE

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:0B982FF1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO ADITIVO 087/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020

Pregão Nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA;

VALOR SUPRESSÃO: 38.773,00 (Trinta e oito mil, setecentos e setenta e três reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:25093615

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 88/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020

Pregão Nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA;

VALOR SUPRESSÃO: 37.334,60 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ADILSON LUIZ FAVERO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:92BAF6DF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 89/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 89/2020

Pregão Nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;
VALOR SUPRESSÃO: 22.069,00 (Vinte e dois mil e sessenta e nove reais)
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ANDRE SANDERSON
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:72AE9FC6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 90/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 90/2020

Pregão Nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA;
VALOR SUPRESSÃO: 16.211,00 (Dezesseis mil e duzentos e onze reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DELVIR LUIZ SIGOLIN
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:EFDB0D9C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ Nº 13.390.706/0001-59
Representante: MARCIA CRISTINA PANTOJA
CPF nº 954.767.849-34
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município..
VALOR TOTAL: R\$ 9.148,90 (Nove Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)
VIGÊNCIA: 05/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:06B7A2A4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS
CPF nº 788.067.049-15
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município..
VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 05/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C352AEF9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIR
CNPJ Nº 02.544.606/0001-13
Representante: EDILAINE DANIELE DUARTE
CPF nº 047.960.039-24
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município..
VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 05/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:3A154323

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ Nº 30.915.834/0001-98
 Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS
 CPF nº 788.067.049-15
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 05/07/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIR
 CNPJ Nº 02.544.606/0001-13
 Representante: EDILAINE DANIELE DUARTE
 CPF nº 047.960.039-24
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 05/07/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 67 DE 07 DE JULHO DE 2020.
 Súmula: Define os procedimentos a serem adotados nos velórios e sepultamentos e dá outras providências.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica e, considerando os termos da Lei Federal nº 13.979/2020; Portaria do Ministério da Saúde nº 356/2020; Nota Informativa nº 19/2020 expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná e as deliberações tomada pelo CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS -COE para o COVID-19.
 DECRETA:
 Art. 1º. Os velórios e sepultamentos no Município de Salgado Filho deverão ser realizados seguindo as medidas contidas na Nota Informativa nº 19/2020 e respeitar os termos deste Decreto.
 Art. 2º. Os locais utilizados para realização dos velórios deverão adotar as seguintes medidas:
 I - Adequar os espaços, de modo a viabilizar o distanciamento entre os participantes;
 II - Limitar o acesso no interior do estabelecimento de Máximo Permitir a quinze pessoas concomitantemente;
 III - Disponibilizar em local visível e permanente álcool 70% para higienizar as mãos;
 IV - Impedir a venda de produtos alimentícios e o compartilhamento de copos.
 Art. 3º. O velório, incluindo o tempo necessário para o sepultamento não poderá ultrapassar seis horas de duração.
 Art. 4º. Nas hipóteses em que a causa ou suspeita da morte seja atribuída a COVID-19, fica proibido a realização de velório.
 Parágrafo 1º. Evidenciada a situação definida no caput deste artigo os seguintes procedimentos devem ser adotados:
 I - O corpo deverá ser envolvido em lençóis, acondicionado em um saco plástico, inserido em um caixão lacrado e transportado até o cemitério para o enterro.
 Parágrafo 2º. As medidas previstas no caput e inciso I deste artigo devem ser adotadas também em casos de confirmação ou suspeita de contaminação pelo COVID-19 em pessoas que residiam com o falecido na data do óbito, ou nos dias imediatamente anteriores.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 08 de julho de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020 - Pregão Nº 28/2020
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA;
 VALOR SUPRESSÃO: 37.334,60 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020 - Pregão Nº 28/2020
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;
 VALOR SUPRESSÃO: 22.069,00 (Vinte e dois mil e sessenta e nove reais)
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE SANDERSON - Representante Legal



mantenha-se seguro

unidos no combate e prevenção ao Covid-19

Existem outras opções de cumprimentos além do aperto de mão

Tribuna Regional



fique em casa

NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS

unidos no combate e prevenção ao Covid-19